



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4907

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	360	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	376	7.500,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	1002	10.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	1004	5.000,00
Total:			27.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	284	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	349	5.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 30 00	378	2.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1005	15.000,00
Total:			27.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.